



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 020/2025

Dispensa de Licitação nº 007/2025

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de fretamento para transporte rodoviário municipal de pessoas, em atendimento ao Serviço de Convivência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as justificativas técnicas e econômicas constantes no processo administrativo acima mencionado, sobretudo no que se refere à razoabilidade dos preços, adequação do objeto às necessidades da Administração e a plena regularidade documental da empresa selecionada;

Considerando que a contratação direta em questão atende integralmente aos pressupostos estabelecidos pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado está dentro dos limites legais previstos para dispensa de licitação;

Considerando que foi atendido integralmente o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, principalmente quanto à razão da escolha do contratado e justificativa de preços;

Considerando o parecer da Controladoria Interna e o parecer prévio do Departamento Jurídico, que manifestaram pela legalidade e regularidade do presente processo de contratação;

O Prefeito Municipal de Eugênioópolis, Juarez Luiz Breijão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71 e inciso VIII, do art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta materializada pela **Dispensa de Licitação nº 007/2025**, fundamentada no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de fretamento para transporte rodoviário municipal de pessoas, em atendimento ao Serviço de Convivência da Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e proposta de preços selecionada;** e nos termos do § 4º, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **WELHINGTON BORGES DA SILVA04281307630**, inscrita no **CNPJ nº 40.341.375/0001-30**, pelo valor unitário de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)** por quilômetro rodado, totalizando o valor total de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, considerando a previsão inicial de 1.560 km, para prestação dos serviços descritos no processo mencionado, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços, sob demanda, de fretamento para transporte rodoviário municipal de pessoas em atendimento ao serviço de convivência para idosos.	KM	1.560	R\$ 7,50	R\$ 11.700,00

HOMOLOGAR o **Processo Licitatório nº 020/2025**, para fins de cumprimento do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ao departamento contábil para empenho e demais providências de praxe.

Após, encaminhar os autos ao setor de contratos para elaboração do contrato administrativo com a adjudicatária e providenciar sua respectiva assinatura, com base na minuta aprovada pela assessoria jurídica.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Eugenópolis, 02 abril de 2025.

Juarez Luiz Breijão
Prefeito Municipal